



EMBASSY OF BRAZIL

Informações sobre Alistamento Eleitoral e Justificativa Eleitoral - 2008

ALISTAMENTO ELEITORAL - FECHAMENTO DE CADASTRO 2008

- Informamos que o dia **7 de maio de 2008** foi o último dia em que requerimentos de alistamento/ regularização eleitoral foram aceitos pelas repartições diplomáticas brasileiras. Apenas os requerimentos de **segunda via** poderão ser, normalmente, aceitos, até o dia 25 de setembro de 2008.
 - Os eleitores que necessitem regularizar sua situação perante a Justiça Eleitoral durante o período do fechamento de cadastro poderão valer-se de uma certidão emitida pela repartição diplomática que ateste a suspensão dos atendimentos por força do disposto na Lei 9.504/97, pois há casos em que o interessado necessita de documento que ateste sua situação eleitoral, seja para fins de expedição ou renovação de passaporte ou, até mesmo, para efeitos de regularização de CPF.
 - Caso ocorra a situação descrita acima, o interessado deverá comparecer à repartição consular da jurisdição em que se encontre, munido de documento oficial de identificação brasileiro e do título de eleitor.
-

JUSTIFICATIVA ELEITORAL - ELEIÇÕES /2008

- **A Eleição de 2008 acontecerá nos dias:**
 - 05 de outubro de 2008 " 1º turno
 - 26 de outubro de 2008 " 2º turno (se houver)
- **PARA QUEM ESTÁ CADASTRADO EM ZONAS ELEITORAIS DO EXTERIOR :**

Os brasileiros cadastrados em zonas eleitorais do Exterior votam apenas para os cargos de Presidente e Vice - Presidente da República e, portanto, **não deverão justificar-se este ano**, em que haverá apenas eleições municipais no Brasil.

PARA QUEM AINDA ESTÁ CADASTRADO PARA VOTAR EM QUALQUER MUNICÍPIO DO BRASIL:

As instruções para justificativa eleitoral e outras dúvidas sobre as eleições estão no endereço eletrônico http://www.tre-df.gov.br/default/atend_eleitor/info_eleitor_exterior.jsp

O requerimento de justificativa deverá vir anexado com cópia de documento de identificação válido brasileiro (Carteira de identidade ou passaporte brasileiro ou certidão de casamento ou nascimento etc.) e encaminhado no prazo de até 60 (sessenta) dias após cada turno de eleição pelo correio:

Para que seu pedido de justificativa seja analisado é necessário seguir os passos descritos abaixo:

- 1 - Preencher todos os campos do requerimento de justificativa, principalmente o número do título, data de nascimento, nome do eleitor e da mãe sem abreviaturas e o motivo alegado, podendo utilizar o modelo sugerido em anexo.
- 2 - Anexar cópia de documento oficial de identificação brasileiro e documento que comprove a ocorrência do motivo alegado.
- 3 - Enviar pelo correio, diretamente ao juiz eleitoral do Cartório do Município brasileiro onde está cadastrado.

Esse requerimento deverá ser encaminhado à Zona Eleitoral onde o eleitor possua título. Os endereços dos Cartórios Eleitorais de todo o Brasil poderão ser encontrados nos sítios do TSE- Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br) ou do TRE de cada Estado (ex.: www.tre-go.gov.br - "GOIÁS", www.tre-rj.gov.br "RIO DE JANEIRO).

ATENÇÃO: Recomendamos que o eleitor, ao postar sua justificativa, guarde comprovante de registro da expedição da correspondência.

O Requerimento só deverá ser encaminhado à Justiça Eleitoral após cada turno da eleição de 2008 que acontecerá em: 5 de outubro de 2008 (1º Turno) e 26/10/2008 (2º Turno). Para saber se houve 2º turno em seu município, acesse o site do TSE. (www.tse.gov.br).
